



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do



EMENDA

Processo: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 61/2019 – INSTITUI O DIA MUNICIPAL ‘QUEBRANDO O SILÊNCIO’ NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBITINGA, VISANDO A EDUCAÇÃO E A PREVENÇÃO CONTRA QUALQUER TIPO DE ABUSO E VIOLÊNCIA, de autoria do Vereador Marco Antônio da Fonseca.

EMENDA SUPRESSIVA:

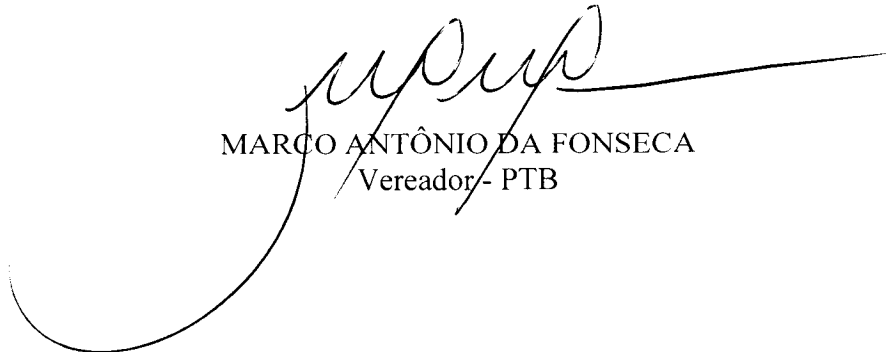
- 1) Fica suprimido o Artigo 3º e seus Incisos do PLO Nº 61/2019.

EMENDA MODIFICATIVA:

- 1) Os Artigos 4º, 5º e 6º do PLO Nº 61/2019 passam a ser respectivamente Artigos 3º, 4º e 5º sem alteração de suas redações.

JUSTIFICATIVA: As emendas apresentadas têm o propósito de tornar a propositura viável juridicamente.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 11 de abril de 2019.


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador - PTB

